



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano II - Edição nº 00193 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EDF4AECEDF9E301D280004E46F0158B

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº003/2026.
- PORTARIA Nº 08/2026 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 09/2026 "DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 016/2026

O MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ-BA, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada em locação de impressoras, atendendo as demandas do município de Jussiapé. Eventuais interessados podem solicitar o termo de referência e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 27/02/2026. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail licitacaopmju@gmail.com. Jussiapé-BA 24 de fevereiro de 2026/ Saionara Silva Teixeira/Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Jussiapé

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CREENCIAMENTO nº 003/2026
Processo Administrativo nº 041/2026

A **Prefeitura Municipal de Jussiapé**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento público para **CREENCIAMENTO** de empresa especializada na prestação de serviço de laboratório para confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Conforme especificações detalhadas no edital. O credenciamento será iniciado a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, das 08:00 h às 12:00h, na Secretaria de Saúde de Jussiapé. Edital disponível no Diário Oficial do município, <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmjussiapé/home>, podendo ser consultado/adquirido na íntegra ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiapé/Bahia. Saionara Silva Teixeira – Agente de Contratações.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Clélia Carvalho Luz** – Função: Professora – Matrícula nº 000612 – Quinquênio de Referência: 2001 - 2005 – Período: 02/03/2026 a 02/06/2026.
- 2- **Zilda Freitas Teixeira** – Função: Professora – Matrícula nº 000554 – Quinquênio de Referência: 1996 – 2000 – Período: 09/02/2026 a 09/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 24 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09/2026

“Dispõe sobre a interrupção de Licença para tratar de interesse particular, abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo interrompida, a pedido, a Licença para tratar de interesse particular, da servidora Elenita da Rocha Leite, matrícula nº 001747, a partir do dia 01/03/2026 concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 24 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal